

## Edite Azevedo

---

**Assunto:** FW: of. 488/2024 + Iniciativa - Solicitação de parecer escrito

**Anexos:** SINDEPOR AÇORES.pdf

**Importância:** Alta

---

**De:** Marco Medeiros <[sindepor.acores.dr@gmail.com](mailto:sindepor.acores.dr@gmail.com)>

**Enviada:** 1 de maio de 2024 11:31

**Para:** Berta Tavares <[btavares@alra.pt](mailto:btavares@alra.pt)>

**Assunto:** Re: of. 488/2024 + Iniciativa - Solicitação de parecer escrito

Bom dia ! Envio-lhe o Parecer do Sindepor.

Obrigado!

## SINDEPOR AÇORES



O Projeto de Decreto Legislativo Regional proposto visa estabelecer um regime excepcional para a contratação permanente de profissionais de saúde no Serviço Regional de Saúde (SRS), em resposta às necessidades emergentes e permanentes agravadas pela pandemia de COVID-19. Desde o início da pandemia, foram adotadas várias medidas excepcionais para reforçar o SRS, incluindo a contratação simplificada de profissionais de saúde. Entre novembro de 2020 e agosto de 2021, 671 profissionais foram contratados sob diversos regimes, e 536 destes profissionais estão agora em condições de serem integrados permanentemente no SRS. A proposta visa converter relações jurídicas de emprego temporárias em contratos sem termo ou por tempo indeterminado, aplicando-se a profissionais que satisfazem necessidades permanentes do SRS há pelo menos dois anos.

### Parecer Positivo:

A adoção deste Projeto de Decreto Legislativo Regional é fundamental e positiva por várias razões. Primeiramente, responde à urgente necessidade de estabilizar e reforçar o quadro de profissionais de saúde do Serviço Regional de Saúde, essencial não só para a continuação do combate à pandemia, mas também para a recuperação das atividades assistenciais atrasadas. Além disso, a integração permanente destes profissionais contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população, ao mesmo tempo que promove a estabilidade laboral e profissional dos trabalhadores da saúde. Este regime excepcional também é um passo importante na valorização dos recursos humanos em saúde, reconhecendo o seu papel crucial e oferecendo melhores condições de trabalho e de desenvolvimento de carreira. Em suma, a implementação deste decreto legislativo é um avanço positivo tanto para os profissionais de saúde quanto para a população servida pelo SRS, representando um compromisso sólido com a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

Marco A.C.Medeiros  
*Marco AC Medeiros*  
Coordenador Sindepor Açores